

XXII ENCONTRO DA
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE HISTÓRIA ECONÓMICA E SOCIAL
O Negócio da Cortiça na Península Ibérica: Perspectiva histórica e Situação Actual
Aveiro, 15-16 de Novembro de 2002

"VIVER A INDÚSTRIA" OU A VANTAGEM COMPETITIVA DA
INDÚSTRIA CORTICEIRA NORTENHA*

José Manuel Lopes Cordeiro **

Uma ideia frequentemente divulgada na opinião pública, assim como nalguns meios académicos, refere que a posição de destaque que o sector corticeiro localizado no distrito de Aveiro – maioritariamente no concelho de Vila da Feira –, conserva hoje em dia no panorama nacional e internacional só foi conquistada após o 25 de Abril de 1974, acompanhando as profundas transformações económicas e sociais que o país então viveu, as quais terão afectado principalmente o sector corticeiro do distrito de Setúbal, que assim perdeu a hegemonia que mantinha há várias décadas. Com este trabalho procuramos efectuar uma primeira abordagem das razões que estiveram na base da ascensão e afirmação do sector industrial corticeiro da Vila da Feira no panorama nacional do sector e, simultaneamente, salientar que o processo de transferência geográfica do sector corticeiro do Sul para o Norte já se encontrava concluído antes do 25 de Abril, tendo decorrido, fundamentalmente, ao longo da década que precedeu aquele marcante acontecimento histórico.

A DESLOCAÇÃO GEOGRÁFICA DA INDÚSTRIA

Embora tivesse conhecido um incremento após o 25 de Abril de 1974 – em grande medida devido ao grande número de falências que a partir de então se registaram no

* Versão preliminar e incompleta. Por favor, não citar. Agradecem-se comentários.

** Departamento de História, Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Campus de Gualtar, 4750-057, cordeiro@ics.uminho.pt

sector corticeiro do Sul e do Centro, nomeadamente no distrito de Setúbal –, o processo de transferência da indústria corticeira para o Norte vinha-se acentuando desde os finais da década de 1960 e inícios da seguinte, e encontrava-se já concluído em 1974, quando se desencadeou o golpe de Estado do 25 de Abril. Com base nos dados das Estatísticas Industriais pode inclusivamente afirmar-se que há uma aceleração desse processo nos três últimos anos antes do 25 de Abril, quando as posições relativas dos dois sectores – englobando o Centro e o Sul como um só – se invertem, com o distrito de Aveiro a crescer significativamente e, em particular, o distrito de Setúbal a perder cada vez mais importância.

Os elementos estatísticos disponíveis elucidam-nos de uma forma clara sobre esta realidade que estava a processar-se no sector corticeiro nacional, mas que não era ainda por todos inteiramente perceptível. De facto, com base na análise do indicador relativo à Formação Bruta de Capital Fixo, no período de 1971 a 1975 – ainda que a mesma não tenha alcançado valores muito elevados –, constata-se facilmente o que acabamos de afirmar (Quadro I).

Em 1971, o distrito de Setúbal ainda apresentava uma relativa supremacia face ao distrito de Aveiro – o mesmo se verificando com o conjunto dos outros distritos corticeiros –, mas logo a partir do ano seguinte Aveiro inicia um processo ascendente, de uma forma continuada, enquanto que Setúbal, embora continue a registar uma posição favorável até 1974, começa a declinar a partir de então, declínio esse que assume uma forma abrupta e drástica. O mesmo se verifica dos restantes distritos corticeiros – também estes a registar um processo de acentuado declínio desde 1971 – que os remete, irremediavelmente, para uma posição de ainda maior subalternidade.

A tradução desta inversão de posições entre, por um lado, o distrito de Aveiro, e por outro, os restantes distritos (incluindo Setúbal), é-nos também patenteada por outros indicadores. Analisando, no período de 1965 a 1975, a evolução do número de empresas e da sua dimensão, assim como do volume de mão-de-obra adstrito a cada um das zonas corticeiras, constatamos também que as raízes daquele processo mergulham na primeira metade da década de 1960 e que se encontra concluído em meados da seguinte (pressupomos que os dados do Inquérito Industrial de 1975 se referem ao ano anterior), conforme podemos constatar no Quadro II.

Embora se tenha verificado uma diminuição relativa do número de empresas existentes em todos os distritos corticeiros, a situação não é a mesma no distrito de Aveiro comparativamente com os restantes. Assim, enquanto que em Aveiro a diminuição do número de empresas – pressupondo uma eventual concentração – é acompanhada por um aumento do volume de mão-de-obra, tanto em Setúbal como nos restantes distritos não só diminui o número de empresas como também diminui o volume de mão-de-obra.

Para além disso, não obstante todos os distritos registarem essa diminuição relativa do número de empresas, esta é muito pouco significativa no distrito de Aveiro, contrariamente ao que se verifica nos restantes, pelo que no final do período (1975), aquele distrito detém o maior número de empresas do sector, invertendo-se assim a situação em que se encontrava dez anos antes. Aveiro assume também a liderança no que respeita à dimensão média das empresas

Sintetizando, para além da deslocação geográfica do Sul para o Norte, aquando do 25 de Abril de 1974 era no distrito de Aveiro que já se concentravam as maiores empresas corticeiras, no que dizia respeito aos três indicadores aqui utilizados: i) número de empresas; ii) número de trabalhadores empregados; e iii) dimensão média das empresas.

Importa contudo salientar que nesta época a indústria corticeira do distrito de Aveiro era essencialmente uma indústria rolheira (a mais importante de todo o sector corticeiro) e que foi com base no excepcional crescimento deste subsector que aquele distrito adquiriu a sua posição predominante, conforme podemos observar no Quadro III.

QUADRO III
EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE ROLHAS
(CORTIÇA NATURAL), POR DISTRITOS

Distritos	1955		1975	
	Toneladas	%	Toneladas	%
Aveiro	2.925	37	14.744	83
Faro	1.113	14	643	4

Lisboa	267	3	46	0
Setúbal	3.090	39	2.209	12
Outros	512	7	193	1
Total do Continente	7.907	100	17.835	100

Fonte: Boletim *Cortiça* (IPF), nº 453, 1976, "Balanço do Ano".

Este grande aumento registado na produção de rolhas – que, no distrito de Aveiro, passou de 2.925 t em 1955 para 14.744 t em 1975 – "*está relacionado com a redução progressiva da exportação em prancha, que passou a ser em maior percentagem transformada no País*"¹, satisfazendo assim o aumento de procura que também então se verificou. Os Quadros IV e V, respeitantes à evolução da produção e do consumo de prancha e cortiça cozida em raça, por regiões, no período de 1955-1975, proporcionam uma explicação adicional para a compreensão das transformações então verificadas.

QUADRO IV
EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE PRANCHA E CORTIÇA COZIDA EM RAÇA,
POR REGIÕES (1955-1975)

Distritos	1955		1975	
	Toneladas	%	Toneladas	%
Aveiro	13.586	12	46.427	39
Évora	10.780	10	9.565	8
Faro	8.203	7	6.372	5
Santarém	3.644	3	4.529	4
Setúbal	59.766	55	47.132	40
Outros	14.633	13	4.436	4
Total do Continente	110.612	100	118.461	100

Fonte: Boletim *Cortiça* (IPF), nº 453, 1976, "Balanço do Ano".

¹ Conferência Económica do P.C.P. (1978), *Cortiça*. Lisboa: Edições Avante, p. 17.

QUADRO V
EVOLUÇÃO DO CONSUMO DE PRANCHA E CORTIÇA COZIDA EM RAÇA,
POR REGIÕES (1955-1975)

Distritos	1955		1975	
	Toneladas	%	Toneladas	‰
Aveiro	15.853	20	66.209	61
Évora	2.390	3	2.447	2
Faro	5.770	7	4.717	4
Santarém	1.236	2	715	1
Setúbal	45.015	57	32.652	30
Outros	8.641	11	1.931	2
Total do Continente	78.905	100	108.671	100

Fonte: Boletim *Cortiça* (IPF), nº 453, 1976, "Balanço do Ano".

A QUESTÃO DA DIFERENCIAÇÃO SALARIAL

Foram várias as razões que terão provocado a progressiva diminuição da importância económica da indústria corticeira nas regiões do Centro e do Sul: a sua organização interna e as correspondentes estratégias empresariais, os efeitos da legislação do condicionamento industrial, a comercialização da produção e o posicionamento dessas empresas nos mercados internacionais, constituem alguns dos factores que terão de ser levados em consideração para uma mais rigorosa apreciação desse processo. No entanto, para além destes aspectos, cremos que os efeitos de uma diferenciação salarial entre, por um lado, a região Norte e, por outro, as regiões Centro e Sul, desempenharam, a partir de 1941 – quando essa diferenciação é legalmente introduzida – um dos factores que de forma mais determinante contribuíram para a progressiva ascensão da indústria nortenha no panorama nacional do indústria corticeira.

De facto, já anteriormente tivemos oportunidade de salientar a grande diferença salarial que, logo no início da década de 1930 – portanto, ainda antes dos salários dos operários corticeiros virem a ser regulamentados oficialmente –, existia entre a

região Norte e as regiões do Centro e do Sul. De acordo com o relato do sindicalista José dos Reis Sequeira, *"os corticeiros de Lamas da Feira eram os mais mal pagos em todo o país; com uma diferença de 40% ou mais. E isto constituía um obstáculo para os corticeiros do Sul a quem, sempre que apresentavam uma reclamação, os industriais respondiam que era impossível por causa da concorrência dos industriais do Norte que dispunham de mão-de-obra muito barata"*².

A promulgação, em 1943, do Decreto-Lei nº 32.749, autorizando o Governo a fixar os limites dos salários praticados na indústria, sempre que o exigissem *"os interesses superiores da economia"*³, introduziu um factor novo que irá provocar uma significativa influência no sector corticeiro. No entanto, segundo Margarida Ruivo, esta medida tinha sido antecedida por uma outra, também com importância determinante para o sector corticeiro, em especial para o da zona da Feira, no distrito de Aveiro: *"a primeira forma de relações colectivas de trabalho conhecida diz respeito à fixação dos salários por uma deliberação unânime dos industriais corticeiros do distrito de Aveiro, em 28 de Julho de 1937. Esta deliberação não foi integralmente respeitada pelos patrões, o que suscitou a primeira intervenção governamental neste domínio. Uma grelha de salários foi então fixada pelo decreto governamental de 10/03/1938, incidindo apenas neste distrito"*⁴. No seguimento desta intervenção governamental, o Decreto-Lei de 2/08/1941 fixará *"os salários mínimos por categoria profissional, em todo o país, a partir de agora dividido em três regiões salariais: i) norte – distritos do Porto, Aveiro, Coimbra e Castelo Branco; ii) centro – Santarém, Lisboa e Setúbal, iii) sul – todos os distritos do Alentejo e do Algarve"*⁵. A partir de então, regista-se uma regular intervenção governamental na fixação dos salários da indústria corticeira que irá permanecer até ao 25 de Abril de

² José dos Reis Sequeira (1978), *Relembrando e Comentando. Memórias de um operário corticeiro*. Lisboa: A Regra do Jogo, p. 183.

³ O Decreto-Lei nº 32.749, de 15 de Abril de 1943, *"autoriza o Subsecretário de Estado das Corporações e Previdência Social a regular por despacho ou portaria as condições de prestação de trabalho e a sua remuneração, fixando limites aos ordenados e salários, sempre que o exijam os interesses superiores da economia e justiça social"*.

⁴ Margarida Ruivo (1992), *Logiques Familiales, Flexibilité Productive et Main-d'Oeuvre Secondaire. Le cas du district industriel du liège à Feira (Portugal)*, p. 223 (tradução nossa), com base no documento *Salários na Indústria*, de 1961 (dactilografado).

⁵ *Idem*.

1974⁶. Contudo, a questão fundamental continuava a ser a da diferenciação tripartida dos níveis salariais, nas três zonas em que o país tinha sido dividido, com base num critério que, segundo Ulpiano Nascimento, procurava conjugar "a *necessidade de contrabalançar os custos de transporte com a abundância de mão-de-obra disponível, sobretudo no Norte. Segundo os despachos ministeriais sobre salários mínimos nesta indústria, a diferença para cada zona cifra-se da forma seguinte, em relação aos salários mínimos fixados para a zona do Centro (os mais elevados)*"⁷:

QUADRO VI
VALORES DOS SALÁRIOS NAS DIFERENTES ZONAS CORTICEIRAS

Despachos ministeriais	Zonas de salários (a)		
	Centro	Sul	Norte
13.Nov.1943	19\$20	- 8,3 %	- 18,3 %
2.Dez.1944	25\$62	- 9,4 %	- 18,7 %
29.Nov.1946	30\$02	- 7,6 %	- 14,3 %

Fonte: NASCIMENTO (1955), p. 15

(a) Estes salários resultam duma média aritmética simples sobre 20 categorias de assalariados, com predomínio dos mais qualificados, mas comuns aos referidos despachos.

De facto, no relatório que precede o despacho de 2 de Dezembro de 1944 fundamenta-se do seguinte modo a decisão adoptada quanto ao problema da especialização regional dos salários: "a) *as diferenças do custo de vida nas três zonas se mostram incaracterísticas no que se refere aos géneros de primeira necessidade; b) a matéria-prima é adquirida pelos industriais nas várias regiões suberícolas segundo as conveniências próprias e as necessidades de fabrico; c) também os transportes não influem, porque o local de aquisição da cortiça depende das encomendas e porque existem portos de escoamento, que colocam quase em paralelo as diferentes zonas corticeiras; d) sendo sensivelmente igual o custo de*

⁶ Ver a listagem completa destas sucessivas intervenções no trabalho, já citado, de Margarida Ruivo, pp. 223-226.

⁷ Ulpiano Fonseca Nascimento (1955), "Aspectos estruturais da economia corticeira", *Revista de Economia*, Lisboa, Vol. VIII, Fasc. I, p. 15.

vida, a diferenciação de salários existente não resulta de factores económicos, mas da anarquia anterior em matéria de remuneração"⁸.

Poucos anos após ter sido promulgada, esta classificação tripartida suscitou críticas junto de alguns sectores. Para além de uma primeira crítica efectuada pela própria Comissão de inquérito nomeada para estudar a questão salarial⁹, algumas das personalidades mais conhecedoras do sector corticeiro – como Hernâni de Barros Bernardo – consideraram desajustada esta classificação: "*Em nosso entender não há hoje [1946] motivo para persistir nessa distinção tão profunda, pois o custo de vida, exacerbado pela demorada guerra de 1939, aproximou muito os níveis de vida de norte a sul, e esta aproximação denuncia a persistir com o Progresso, que claramente vai irmanando e identificando a vida colectiva das províncias*"¹⁰. No entanto a observação mais pertinente efectuada por Hernâni de Barros Bernardo — ainda que, naquela época, não pudesse avaliar o seu alcance —, consistiu na sua chamada de atenção para os reflexos que no campo industrial virem a surgir "*diversas perturbações económicas na colocação de produtos, etc, etc*"¹¹, em resultado do desequilíbrio salarial apontado.

Uma apreciação mais completa da evolução da intervenção governamental na fixação dos salários da indústria corticeira é-nos oferecida por Margarida Ruivo, com base na legislação publicada no então *Diário do Governo*.

QUADRO VII
EVOLUÇÃO DOS SALÁRIOS DIÁRIOS CONVENCIONAIS (1941-1968)
(Escudos)

Datas	Operários		Operárias	
	Norte	Centro	Norte	Centro
1.Set.1941	12.5	17.5	6.0	7.0
2.Dez.1943	15.0	19.0	7.5	8.5
1.Jan.1945	21.0	26.0	9.0	11.0
2.Dez.1946	28.05	33.0	15.4	17.05

⁸ Hernâni de Barros Bernardo (1946), *A Indústria Corticeira em Portugal (Algumas notas geográficas e económicas)*. Lisboa: [s. n.], p. 90.

⁹ Margarida Ruivo (1992), *Idem*, p. 232.

¹⁰ Hernâni de Barros Bernardo (1946), *Idem*.

¹¹ *Idem*.

1.Abr.1957	32.26	37.95	17.71	19.6
1.Mar.1962	39.0	43.0	21.0	23.0
1.Out.1968	56.0	58.5	34.0	35.6

Fonte: RUIVO (1992), p. 229.

Embora, como já foi salientado, se tenha registado uma regular intervenção governamental na fixação dos salários da indústria corticeira que irá permanecer até ao 25 de Abril de 1974, os industriais das regiões corticeiras do Centro e do Sul não se conformaram com esta disparidade que, tal como Hernâni de Barros Bernardo tinha previsto, os afectava economicamente.

A ofensiva dos industriais do Centro e do Sul para com a disparidade salarial vigente no sector corticeiro desencadeia-se, sintomaticamente, no início da década de 1960. Os efeitos acumulados dessa disparidade ao longo de duas décadas começavam a afectar o desempenho competitivo das empresas do Centro e do Sul – particularmente as do Centro –, num momento em que o alargamento dos mercados resultante da entrada de Portugal da EFTA nos finais de 1959 exigia um reforço de competitividade, facto que, numa indústria de mão-de-obra intensiva, assumia uma importância decisiva.

Perante esta ofensiva, a reacção dos industriais de cortiça do Norte – através do respectivo Grémio –, não se fez esperar, apresentando de imediato uma exposição ao governador civil de Aveiro, na qual defendiam a manutenção da diferenciação salarial e avançavam com os seguintes argumentos para a justificar, alguns deles já apontados na legislação de 1941:

*"i) distância dos mercados de matérias-primas; ii) distâncias dos portos de embarque (a maior parte das exportações do Norte efectua-se pelos portos de Lisboa); iii) inexistência de fábricas de aglomerados no Norte, consumidoras de aparas da cortiça virgem e refugos; iv) diferenças de nível de vida e níveis de preços"*¹². Considerando que as razões avançadas pelos industriais da zona Centro não passavam de um "sofisma", industriais de cortiça do Norte iam, contudo, mais longe, reclamando a *"necessidade de uma reorganização da indústria, acompanhada*

¹² "Os industriais de cortiça do Norte entregaram ontem ao governador civil de Aveiro uma exposição acerca dos problemas de cuja resolução depende o progresso daquela actividade", *O Primeiro de Janeiro*, Porto, 28 de Outubro de 1961.

da reestruturação da agricultura e comércio dos produtos corticeiros"¹³. Esta reorganização deveria procurar resolver um problema há décadas existente no sector – particularmente na zona Norte –, que era o da "desordem" aí existente, dando origem a que "quem quer que o deseje pode ser industrial corticeiro, mesmo que não reúna idoneidade moral ou económica"¹⁴.

Na realidade, o grande argumento dos industriais de cortiça do Norte residia nas prováveis consequências sociais que a eliminação da diferenciação salarial acarretaria. Considerando que à primeira vista poderia parecer que o nivelamento salarial entre as diferentes regiões industriais corticeiras traria uma melhoria das condições económicas do seu operariado, tal tratava-se de uma pura ilusão, pois o desemprego generalizar-se-ia, tanto no Norte como no Sul, criando sérios problemas sociais com o lançamento para situações de miséria de milhares de famílias (os industriais do Norte referiam a existência de 7.000 famílias – só na sua zona – dependentes da indústria corticeira). Deste modo, a supressão da diferenciação salarial entre zonas (particularmente Centro e Norte), desejada e defendida pelos industriais do Centro contribuiria para a ruína a curto prazo da indústria corticeira do distrito de Aveiro, e era considerada um mero pretexto para a "concentração da indústria corticeira nas margens do Tejo", denotando "fins meramente pessoais e ambiciosos"¹⁵, nas palavras de Henrique Alves de Amorim, um dos mais importantes industriais corticeiros do Norte. E, concluindo, "há uma diferença de organização, de métodos, de trabalho e de orientação das empresas. O Norte 'vive a sua indústria', o Centro 'vive da indústria'"¹⁶.

Como seria de esperar, a reacção dos industriais das zonas industriais do Centro e do Sul foi de total desacordo com a posição dos industriais nortenhos, mantendo a sua reclamação no sentido de se eliminar a diferenciação salarial. Alertando para a recente falência de inúmeras empresas das zonas Centro e Sul, os industriais insistiam na sua posição: "pode uma indústria, qualquer que seja, e em qualquer país, que dependa exclusivamente do consumo estrangeiro, viver dividida em zonas e com salários diferentes em cada zona? Não! Porque a zona privilegiada com salários mais baixos eliminará pela concorrência, ao longo do tempo, as outras

¹³ *Idem.*

¹⁴ *Ibidem.*

¹⁵ *Ibidem*

¹⁶ *Ibidem*

zonas"¹⁷. Curiosamente, uma das acusações apontada era a de que os industriais do Norte também pretendiam "a concentração de toda a indústria corticeira"¹⁸ na sua zona.

"VIVER A INDÚSTRIA" OU O SUCESSO DO ESPÍRITO EMPRESARIAL

Esta expressão "viver a indústria", utilizada pelo industrial Henrique Alves de Amorim sintetiza uma determinada realidade bastante característica da indústria corticeira nortenha, onde o aspecto social assume uma importância determinante. Sem dúvida que, comparando as empresas das duas zonas industriais – Norte (distrito de Aveiro) e Centro (distrito de Setúbal) – encontramos no Norte as características que aquele industrial lhes apontou: "uma diferença de organização, de métodos, de trabalho e de orientação". Mas, para além disso, encontramos aí também um espírito empresarial extremamente difundido e dinâmico. Não deixa de ser interessante constatar que o número das pequenas empresas do distrito de Aveiro (com menos de 21 operários), já utilizando força motriz própria, cresce de uma forma significativa ao longo da década de 1960, enquanto que o contrário sucede no distrito de Setúbal (neste caso, tanto nas empresas que utilizam força motriz como nas que ainda não a utilizam) (Quadro VIII).

QUADRO VIII
Nº DE EMPRESAS TRANSFORMADORAS DOS DISTRITOS
DE AVEIRO E SETÚBAL COM MENOS DE 21 OPERÁRIOS
(1960–1969)

Anos	Aveiro		Setúbal	
	Nº de Empresas		Nº de Empresas	
	Com força motriz	Sem força motriz	Com força motriz	Sem força motriz

¹⁷ "A indústria corticeira rolheira. A prejudicial concorrência da indústria da região do Norte. O privilégio dos salários", *Voz do Sul*, Silves, 7 de Dezembro de 1963, e *Diário de Lisboa*, Lisboa, 29 de Novembro de 1963.

¹⁸ *Idem*.

1960	54	20	47	104
1961	59	13	44	113
1962	57	11	43	108
1963	62	17	36	119
1964	82	21	38	131
1965	108	10	73	154
1966	103	8	32	96
1967	111	6	65	148
1968	121	6	33	87
1969	102	8	62	130

Fonte: Estatísticas Industriais (INE).

A criação de um número crescente de empresas deste tipo – convém lembrar que nesta época a indústria corticeira no distrito de Aveiro era predominantemente uma indústria rolheira – de uma forma praticamente contínua ao longo de uma década crucial como foi a de 1960 traduziu a concretização bem sucedida do espírito empresarial atrás referido, associado a um fenómeno de ascensão social, pois uma parte considerável destas empresas foram fundadas por antigos operários corticeiros que trabalhavam nas fábricas de maior dimensão – numa clara manifestação de um certo individualismo existente naquela região –, que ao longo dos anos foram alimentando a vontade de se estabelecerem por conta própria. Tratavam-se de operários que dispunham de uma considerável experiência profissional e de um bom conhecimento do sector, assim como da sua realidade produtiva e comercial, o que lhes facilitou a transição para a actividade empresarial. Como sublinhou Américo Carvalho Mendes, *"as barreiras à entrada na actividade rolheira são relativamente baixas: o equipamento é relativamente simples e acessível, a natureza 'homem-produto' desta actividade e a ausência de economias de escala muito significativas fazem com que possa ser praticada em pequenas empresas familiares"*¹⁹. Por outro lado, *"a simbiose frequente entre local de habitação e de trabalho, a mobilização da família para participar na empresa familiar (as crianças e adolescentes também dão 'uma ajuda'), familiarizam os habitantes desta região com a integralidade do*

¹⁹ Américo M. S. Carvalho Mendes (2001), *O Sector da Cortiça em Portugal do Século XVIII ao Século XXI. Elementos de caracterização económica e políticas públicas*. Porto: Universidade Católica Portuguesa.

processo produtivo"²⁰. Deste modo, não necessitavam de um capital volumoso para investimento (razão pela qual criavam facilmente empresas familiares, com mão-de-obra reduzida), viviam num ambiente cultural muito próprio – numa área geográfica restrita, de características rurais mas fortemente marcada pela indústria corticeira –, onde os laços familiares de entre-ajuda representavam um papel determinante para o êxito dos seus projectos, ou seja, utilizando a expressão que adoptamos, "viviam a indústria" e daí a sua vantagem em relação aos da zona do Centro, uma área muito mais urbanizada, onde a influência da capital se fazia sentir fortemente, e onde os laços familiares não apresentavam a mesma importância que detinham no distrito de Aveiro.

Há, ainda, um aspecto a assinalar que não deixa de estar relacionado com o dinamismo que o sector corticeiro do distrito de Aveiro já evidenciava ao longo e a partir dos finais da década de 1960. Como o Quadro VIII demonstra, durante a década de 1960, no distrito de Aveiro, à medida que cresce o número de novas empresas dotadas de fonte energética própria, verifica-se uma diminuição das empresas que ainda não dispunham da mesma, ou seja, há uma clara modernização do sector, com empresas melhor equipadas do ponto de vista tecnológico.

Contrariamente, no distrito de Setúbal, o lastro das empresas desprovidas de força motriz é ainda muito elevado nos finais da década de 1960, notando-se também, tanto neste como no tipo de empresas que já dispõem de força motriz, uma situação de grande instabilidade – ora aumentando ou diminuindo o seu número – o que evidencia, sem dúvida, a existência de graves problemas que, intermitentemente, conduzia inúmeras empresas à falência.

A diferenciação de salários terá, sem dúvida, contribuído para o aumento da concorrência e das conseqüentes dificuldades sentidas pela indústria do Sul. Mas, se a diferenciação salarial favoreceu as empresas nortenhas, importa considerar, associada a ela, outros aspectos, como o espírito empresarial que residia numa boa parte dos operários corticeiros da região do Norte, traduzido na sua vontade de se estabelecerem como empresários, o que explica a criação – e, depois, a sua evolução bem sucedida – das empresas que irão surgir ao longo da década de 1960. Mas, se a questão da diferenciação salarial, assim como o conjunto de factores que englobamos na expressão "viver a indústria" podem, em boa medida, explicar o sucesso da indústria corticeira do Norte, não são suficientes para uma cabal

²⁰ Margarida Ruivo (1992), *Idem*. Aspecto igualmente sublinhado por Américo Carvalho Mendes.

compreensão do declínio da indústria das zonas do Centro e do Sul. De facto, não obstante a persistente insistência dos industriais corticeiros das zonas do Centro e do Sul na eliminação da diferenciação salarial, não terá sido este o único factor responsável pelo declínio industrial daquelas zonas, a partir da primeira metade da década de 1960. Para uma cabal compreensão desse fenómeno será indispensável analisar outros aspectos, tais como a obsolescência tecnológica dos equipamentos, os problemas de gestão e organização interna, a existência de situações de descapitalização, a concorrência nos mercados estrangeiros ou os efeitos da política do condicionamento industrial. Serão estes os temas a investigar numa próxima agenda de trabalho.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

Cortiça.

Diário do Governo.

Estatísticas Industriais.

O Primeiro de Janeiro.

Voz do Sul.

BIBLIOGRAFIA

BERNARDO, Hernâni de Barros (1946), *A Indústria Corticeira em Portugal (Algumas notas geográficas e económicas)*. Lisboa: [s. n.].

CARNEIRO, Armando (1962), *Visão Panorâmico-social de Indústria Nacional da Cortiça*. Lisboa: Gabinete de Estudos de Divulgação Económica, Social e Turística.

- MENDES, Américo M. S. Carvalho (1998), "Tendências de evolução da economia do sector da cortiça em Portugal", *in* Helena Pereira (Ed.), *Cork Oak and Cork/Sobreiro e Cortiça*. Lisboa: Centro de Estudos Florestais/Instituto Superior de Agronomia, pp. 469-492.
- MENDES, Américo M. S. Carvalho (2001), *O Sector da Cortiça em Portugal do Século XVIII ao Século XXI. Elementos de caracterização económica e políticas públicas*. Porto: Universidade Católica Portuguesa (comunicação apresentada no Encontro realizado no âmbito da "Acção Integrada Luso-Espanhola – O Sector da Cortiça na Península Ibérica. Evolução recente e expectativas a médio prazo", Porto, Universidade Católica Portuguesa, 3-4 de Dezembro de 2001).
- CONFERÊNCIA ECONÓMICA DO P.C.P. (1978), *Cortiça*. Lisboa: Edições Avante.
- CORDEIRO, José Manuel Lopes (2000), "A indústria corticeira em Santa Maria da Feira: a formação de um pólo industrial", comunicação apresentada na *Conferência Internacional "Cortiça, Património Industrial e Museologia"*, realizada no Seixal pelo Ecomuseu Municipal do Seixal, em 13-17 de Abril de 2000 (no prelo).
- NASCIMENTO, Ulpiano Fonseca (1955), "Aspectos estruturais da economia corticeira", *Revista de Economia*, Lisboa, Vol. VIII, Fasc. I, pp. 1-29.
- RUIVO, Margarida (1992), *Logiques Familiales, Flexibilité Productive et Main-d'Oeuvre Secondaire. Le cas du district industriel du liège à Feira (Portugal)*. Dissertação de doutoramento apresentada à Universidade de Paris I – Pantheon – Sorbonne, não publicada.
- SEQUEIRA, José dos Reis (1978), *Relembrando e Comentando. Memórias de um operário corticeiro*. Lisboa: A Regra do Jogo.